

Cidmar Ortiz dos Santos



Universidade Tecnológica Federal do Paraná
cidmar@utfpr.edu.br

Luiz Alberto Pilatti



Universidade Tecnológica Federal do Paraná
lapilatti@utfpr.edu.br

Roberto Bondarik



Universidade Tecnológica Federal do Paraná
bondarik@utfpr.edu.br

Submetido em: 25/06/2021

Aceito em: 16/05/2022

Publicado em: 31/08/2022

 [10.28998/2175-6600.2022v14n35p294-314](https://doi.org/10.28998/2175-6600.2022v14n35p294-314)

EVASÃO NO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO: CONCEITO, MENSURAÇÃO, CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo discutir a evasão no ensino superior na perspectiva de seu conceito, mensuração, causas e consequências. Trata-se de um estudo bibliográfico de natureza exploratória. Constatou-se que a evasão no ensino superior ainda padece de maior precisão no seu cálculo e conceito. Entre as causas da evasão, destaque para os fatores financeiros, acadêmicos e aspectos psicológicos e individuais. A busca de alternativas para redução dos índices de evasão estudantil ocupa de longa data as agendas institucionais e governamentais e produz políticas públicas com resultados ainda aquém dos perspectivados. Conclui-se que a diminuição efetiva dos índices de evasão acontecerá apenas com a melhora nas condições de permanência dos estudantes.

Palavras-chave: Evasão. Ensino superior. Mensuração da evasão.

DROPOUT IN BRAZILIAN UNIVERSITIES: CONCEPT, MEASUREMENT, CAUSES AND CONSEQUENCES

ABSTRACT

The present study aims to discuss about the dropout in Brazilian universities from the perspective of its concept, measurement, causes and consequences. This is an exploratory bibliographic study. It was found that the dropout in universities still needs greater precision in its calculation and concept. Among the causes of dropout, financial, academic, and psychological and individual aspects stand out. The research for alternatives to reduce students' dropout rates has long occupied institutional and governmental agendas and produces public policies with results that are still below expectations. It is concluded that the effective decrease in the dropout rates will only happen with the improvement in the conditions of permanence of students.

Keywords: Dropout. University education. Dropout measurement.



1. INTRODUÇÃO

A evasão no ensino superior é um fenômeno que acontece em países desenvolvidos e em desenvolvimento, e produz desdobramentos e consequências importantes em instituições de ensino superior (IESs) públicas e privadas. Trata-se de uma temática multidimensional que sofre interveniência de diversas variáveis e é permeada por determinantes produzidas pelo contexto em que o evadido está inserido. O enfrentamento do problema é urgente e demanda soluções cingidas de elevada complexidade.

Com políticas públicas voltadas para a democratização do ensino superior, principalmente durante o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o acesso ao ensino superior, particularmente para os alocados nos extratos inferiores das camadas, o foi ampliado. Dois programas merecem destaque no âmago destas políticas, o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) e o Programa Universidade para Todos (Prouni) (FAVATO; RUIZ, 2018).

Para Coulon (2008), mesmo o processo de expansão ocorrido na década de 2000 sendo identificado como democratização do ensino superior público, muitos estudantes, em razão da heterogeneidade, não conseguem permanecer estudando. Tem-se, assim, uma espécie de contradição: a democracia serve apenas na entrada. As condições para a conclusão dos cursos, diferente da entrada, estão muito longe de terem materialidade.

Apesar das mudanças, positivas, a expansão produziu desafios que ainda estão longe de serem superados. Paula (2017) infere que a política de expansão e de massificação não esgota o projeto de democratização do ensino superior. A alegação se sustenta no fato de que a democratização só acontecerá se a expansão vier acompanhada do crescimento da taxa de concluintes, principalmente das camadas marginalizadas socialmente. É necessário, segundo Paula (2017), com igual ênfase, que o final do processo tenha qualidade na formação. Com efeito, a diligência constante sobre a qualidade dos cursos de graduação, as taxas de conclusão e o perfil socioeconômico dos concluintes e dos que evadem são condições *sine qua non* para avaliar as políticas conformadas pelo Plano Nacional de Educação (PNE) (BRASIL, 2014).

A urgência no enfrentamento é tal que, em um programa da importância do Reuni, a evasão aparece como a primeira diretriz estabelecida: “I – **redução das taxas de evasão**, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno” (BRASIL, 2007, p. 7, grifo nosso).

A evasão estudantil, objeto do presente estudo, apresenta-se como um fenômeno que interfere e se manifesta em todos os níveis de ensino no Brasil e no mundo e afeta os

indivíduos, as organizações e a sociedade. Nos meandros deste cenário, o presente estudo tem como objetivo discutir a evasão no ensino superior na perspectiva de seu conceito, mensuração, causas e consequências. Para a consecução do objetivo, optou-se pela realização de um estudo bibliográfico de natureza exploratória.

2. DISCUTINDO A EVASÃO NO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

De forma simples, evasão é a não finalização de uma unidade educacional que conduz o estudante para um conhecimento especializado (FIALHO, 2014). Tinto (1975) define evasão como o movimento de o aluno deixar a IES sem receber o diploma.

Schirmer e Tauchen (2019) destacam que a evasão não é meramente uma questão educacional. Trata-se de um fenômeno complexo produzido por múltiplas causas que, para seu enfrentamento, exige sua compreensão também nos contextos socioeconômico, político e cultural. Para além dos prejuízos institucionais, o processo evasivo produz prejuízos materiais e desgastes psicológicos nos evadidos.

O ingresso na universidade é um momento complexo, marcado por incertezas e mudanças na vida do futuro estudante (GILIOLI, 2016). De forma ampla, ingressar significa fazer parte, e remete para questões como a inserção, a participação e o acolhimento. Acesso em sentido mais estrito refere-se a senso de pertencimento que se liga de forma indissociável ao senso de coletividade. Na perspectiva da educação superior, o ingresso significa a passagem do nível anterior, o nível médio, para o nível superior. O egresso, com a passagem, ganha a condição de acadêmico (SILVA; VELOSO, 2013).

O cotidiano acadêmico apresenta inúmeros desafios. Os desafios requerem preparo físico, psicológico e financeiro, além de responsabilidade diante de um conjunto de normas e de novos modelos de comportamentos exigidos pela universidade (GUERREIRO-CASANOVA; POLYDORO, 2011).

Segundo Coulon (2008), a capacidade do estudante para descobrir, interpretar e incorporar os códigos institucionais e intelectuais, presentes na vida universitária, é fundamental para sua permanência e êxito estudantil. Os ajustamentos para a vida acadêmica dependem tanto das características pessoais do estudante quanto dos serviços de apoio disponibilizados pela instituição de ensino.

No contexto social é crescente o número de jovens que justificam sua decisão de ingressar na universidade pela ausência de alternativas que pudessem suprir suas necessidades de exercício profissional. As dificuldades de emprego e sucesso passam a

ser sentidas logo após a conclusão do ensino médio (ALMEIDA; SOARES; FERREIRA, 2002).

As satisfações ou insatisfações que os concluintes do ensino médio vivenciam não estão relacionadas unicamente com a variável institucional, mas, também, com às variáveis pessoal e interpessoal. Quando essas variáveis não se coadunam com as expectativas do estudante, interferindo na sua aceitação daquilo que a universidade oferece e exige, pode ocorrer um desajuste nesse período de transição do aluno, causando comprometimento de todo processo.

Para Braga e Xavier (2016), na transição do nível médio para o superior, três características distinguem mais os estudantes em termos de aspirações de continuidade de estudos: sexo feminino, renda familiar superior a 5 salários-mínimos e incentivo da família para cursar o ensino superior.

As características individuais dos estudantes fazem a mediação da adaptação necessária para a nova realidade no ambiente universitário. Do contrário, poderá suscitar um retrocesso traduzido em baixo desempenho, reduzida integração e, por fim, na evasão (MENDONÇA; ROCHA, 2005).

Os estudantes que, por algum motivo, não se envolvem com o ambiente acadêmico normalmente demonstram desinteresse pelos estudos e abdicam da participação de atividades fora da sala de aula. Em termos práticos, quanto menor o envolvimento do estudante, menor será a possibilidade de aprendizado e maior de evasão (OLIVEIRA; GUIMARÃES; SANTANA, 2019).

A evasão refere-se à saída definitiva do aluno do curso de origem sem concluí-lo. Para Ristoff (2013), a evasão estudantil corresponde ao abandono dos estudos. A migração de alunos de um curso para outro sem sair do sistema educacional não se configura em evasão, e sim, em mobilidade. De forma mais ampla, alguns autores definem a evasão estudantil de maneira mais genérica, comparando e buscando interpretar algumas causas ou efeitos para diferenciá-la de outras situações que ocorrem no ambiente estudantil e são intrínsecas. Nesta linha, Fritsch (2015, p. 2) infere que a evasão:

É um fenômeno complexo, associado com a não concretização de expectativas e reflexo de múltiplas causas que precisam ser compreendidas no contexto socioeconômico, político e cultural, no sistema educacional e nas instituições de ensino. Caracteriza-se por ser um processo de exclusão determinado por fatores e variáveis internas e externas às instituições de ensino.

Tinto e Cullen (1973) identificaram dois tipos de evasão, a voluntária e a involuntária. A voluntária acontece a pedido do aluno. A involuntária, com caráter de **expulsão**, acontece

por intervenção da IES, e as razões são variadas. Independentemente do tipo, ambas entram nos cálculos das taxas de evasão.

Para Moura e Silva (2007), o termo evasão é esculpido de forma a culpar aquele acadêmico que, por inúmeras razões, interrompeu definitivamente sua trajetória em uma determinada oferta de ensino. Assim sendo, o termo também contribui para, de alguma forma, isentar a instituição e o sistema educacional de qualquer responsabilidade ou interferência sobre o fenômeno.

Designada pelo MEC, a Comissão Especial de Estudos sobre Evasão (BRASIL, 1997, p. 20, grifo do autor):

[...] decidiu por caracterizar evasão distinguindo:

- **evasão de curso:** quando o estudante desliga-se do curso superior em situações diversas tais como: abandono (deixa de matricular-se), desistência (oficial), transferência ou reopção (mudança de curso), exclusão por norma institucional;
- **evasão da instituição:** quando o estudante desliga-se da instituição na qual está matriculado;
- **evasão do sistema:** quando o estudante abandona de forma definitiva ou temporária o ensino superior.

Com leitura distinta, Schmitt (2014) aduz que, em função da inexistência de uma definição amplamente aceita para o termo evasão, diversos autores utilizam em suas análises o seu antônimo, a permanência estudantil.

Independentemente da forma como o conceito é construído, pode-se aprender especificamente com a relação entre evasão e exclusão acadêmica (BUENO, 1993). A evasão corresponde a uma postura ativa do aluno que, por sua própria responsabilidade, decide abandonar o curso. A exclusão tem ligação com a responsabilidade da instituição e de tudo que a cerca, muitas vezes até contra a vontade do estudante.

No entendimento de Prestes e Fialho (2018), para a instituição, não existem opções. Se o estudante apresenta desempenho insatisfatório, falta de motivação e não se adapta com o estilo acadêmico, a probabilidade de evasão é ampliada. Com efeito, surgem transtornos e prejuízos para a instituição e, em se tratando de uma instituição pública, para a sociedade.

Identificando limitações nas definições acerca do tema evasão estudantil, particularmente na proposta pela Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), Gilioli (2016) propõe subdividir a evasão em:

- a) **microevasão:** quando o estudante deixa o curso de origem, mas permanece na IES e no sistema;

- b) mesoevasão: quando ocorre a saída do curso e da IES, mas não do sistema;
- c) macroevasão: quando a saída do curso e da IES não é acompanhada pelo ingresso em outro curso/IES, ou seja, é a saída do sistema.

Lima e Zago (2018) defendem a ideia de que pode haver ainda outra forma de evasão, não tão evidente quanto as apresentadas por Gilioli (2016), a nanoevasão.

A nanoevasão ocorre quando o estudante pode permanecer no mesmo curso e instituição, contudo, transfere-se para outro campus, turno, modalidade de ensino (presencial ou a distância) ou formação (licenciatura ou bacharelado). Acreditam os autores que, nesse caso, o impacto seria intrínseco aos cursos, que, dependendo da evasão, poderiam deixar de ofertar turmas em determinado campus, turno ou modalidade, caso a permanência fosse reduzida e a sustentabilidade da oferta comprometida. A Figura 1 apresenta uma síntese estruturada em níveis das posições complementares da evasão estudantil no ensino superior elaborada por Gilioli (2016) e adaptada por Lima e Zago (2018).

Figura 1 - Definições e modalidade da evasão no ensino superior

| | | | |
|---|---|--|--|
| | | MACROEVASÃO | |
| | | MESOEVASÃO | |
| | | MICROEVASÃO | |
| NANOEVASÃO | | | |
| <p>Permanência no curso, IES e sistema, mas com alguma alteração administrativa</p> <ul style="list-style-type: none"> – Mudança de câmpus, no mesmo curso e IES; – Mudança de turno, no mesmo curso e IES; – Mudança de modalidade de ensino no mesmo curso e IES (presencial ou EaD); – Mudança de formação no mesmo curso e IES | <p>Saída do estudante do curso, permanecendo na IES e no sistema</p> <ul style="list-style-type: none"> – Mudança para outro curso na mesma área do conhecimento na IES; – Mudança para outro curso em outra área do conhecimento na IES; <p>Não podemos desconsiderar as mudanças para cursos em distintos câmpus, turno, modalidade de ensino e de formação.</p> | <p>Saída do estudante do curso e da IES, mas permanência no sistema</p> <ul style="list-style-type: none"> – Mudança de IES para curso idêntico; – Mudança de IES para curso da mesma área do conhecimento; – Mudança de IES para curso de outra área do conhecimento; <p>Não podemos desconsiderar as mudanças para cursos em distintos turnos, modalidades de ensino de formação, além do perfil da IES, pública, comunitária ou particular.</p> | <p>Saída do estudante do curso, da IES e do sistema</p> <ul style="list-style-type: none"> – Cancelamento da matrícula; – Trancamento da matrícula; – Abandono ou desistência do curso; – Jubilamento; <p>Devemos considerar que esta saída pode ser definitiva ou temporária, pois o estudante pode retornar (nos casos de Trancamento e Abandono), ou ainda ingressar novamente por novo processo seletivo.</p> |

(licenciatura
bacharelado).

ou

Fonte: Gilioli (2016 *apud* LIMA; ZAGO, 2018, p. 371).

Diferentes formas de evasão demandam operacionalização distinta na sua aferição. Para Palharini (2010), pode-se, por exemplo, identificar a partir de diferentes critérios o número de alunos evadidos ou definir a quantidade de períodos necessários para caracterizar a evasão.

No presente estudo será utilizada a conceituação exarada pela Comissão Especial de Estudos sobre Evasão (BRASIL, 1997, p. 19, grifo ao autor) que define a evasão como “[...] **a saída definitiva do aluno de seu curso de origem, sem concluí-lo**”. Com efeito, o aluno que deixar de matricular-se, aquele que oficializar sua desistência, o que solicitar transferência ou reopção de curso, além daquele que tiver sua exclusão determinada por norma institucional, no presente estudo, será considerado evadido.

Na realidade concreta, a evasão é algo que afeta a sociedade. Para Silva Filho *et al.* (2007), as perdas de estudantes que não terminam seus cursos são desperdícios sociais, acadêmicos e econômicos. No setor público, recursos públicos investidos são despendidos sem o devido retorno. No setor privado, é uma importante perda de receitas. Em ambos os casos, a evasão é fonte de ociosidade de professores, funcionários, equipamentos e espaço físico.

Mazzetto e Carneiro (2002) e Tinto (2003) argumentam que a evasão é quase totalmente debitada aos estudantes, mas pelos seus efeitos deveria ser vista como um problema de toda a sociedade.

Para Kingston (2008), nem todo abandono é prejudicial. As evasões podem ser classificadas como positivas, neutras ou negativas. Entende-se no primeiro grupo aqueles casos em que os estudantes desistem do curso em busca de áreas e/ou IES que sejam mais compatíveis com suas habilidades. As evasões neutras são aquelas em que os discentes precisam abandonar a graduação para resolver problemas pessoais, que são alheios ao ensino superior. Os abandonos classificados como negativos são aqueles em que o estudante evade pelo fato de haver falhado academicamente ou por não estar preparado o suficiente para lidar com o sistema de avaliação no ensino superior.

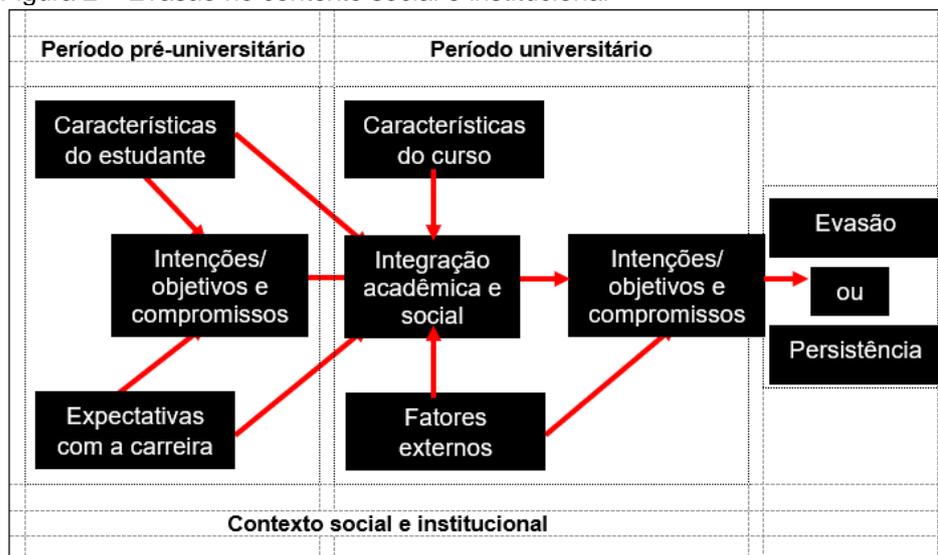
A evasão nos cursos de graduação é um problema recorrente e uma realidade conhecida, as causas são variadas e diferentes fatores produzem o quadro. Conquanto, existe certa convergência na literatura para identificar na evasão causas inter cruzadas, com destaque nesta teia de relações para os fatores financeiros, acadêmicos e aspectos psicológicos e

individuais. Para compreender os motivos recorrentes que determinam a evasão e os diferentes tipos de alunos, diversos pesquisadores se debruçaram sobre o tema, tendo como foco tanto IES públicas como privadas. Estes estudos, principalmente depois dos trabalhos amplamente citados de Tinto (1975, 1993), fazem parte de uma espécie de fundo social de conhecimento. Os estudos precursores de Spady (1971) e Tinto (1975) são parte constitutiva da progênie do fundo.

Para Prestes e Fialho (2018), foram estes autores os responsáveis pelas primeiras tentativas de integrar a pluralidade desses fatores em um modelo causal coerente. Tanto Spady como Tinto utilizaram a teoria de suicídio de Durkheim (1858-1917) e compreendem a evasão como fruto da integração acadêmico-social insuficiente, representando um provável desajuste entre o indivíduo e a instituição.

Para Tinto (1975, 1993), o afastamento definitivo de um indivíduo de determinada oferta educacional é resultado de inúmeros fatores (pessoais, econômicos, sociais, familiares e institucionais) que se potencializam mutuamente até resultarem na evasão. Os resultados do processo são determinados, em parcela significativa, no entrecruzamento trazido pelo estudante de um período prévio com a realidade universitária. O modelo explicativo da evasão discente inicialmente proposto por Tinto (1975), ilustrado na Figura 2, evidencia a influência do referido entrecruzamento.

Figura 2 – Evasão no contexto social e institucional



Fonte: Andriola, Andriola e Moura (2006, p. 367).

Avançando neste modelo explicativo, Tinto (1993) infere que a evasão decorre de influências impostas pelas comunidades sociais e intelectuais sobre a decisão dos estudantes em permanecerem ou não na universidade. O autor acredita que quatro conjuntos de fatores influenciam o acadêmico a evadir-se:

- a) atributos prévios à entrada na faculdade, como *background* familiar, habilidade e escolaridade;
- b) a inter-relação entre os objetivos e o comprometimento da instituição e dos alunos;
- c) o conjunto de relações formais e informais estabelecido no ambiente acadêmico e no social, como performance acadêmica, interação com os funcionários da instituição e atividades extracurriculares;
- d) a integração acadêmica e social que os fatores anteriores proporcionam.

Embora inicialmente criticado, o modelo foi revisado, ampliado e, posteriormente, adaptado, bem como utilizado em diversas pesquisas.

Este modelo, depois da década de 1990, foi modificado e diferenciado, observando novas tendências e as realidades complexas no âmbito do ensino superior. Em estudo de revisão relacionada com a evasão, Demetriou e Schmitz-Sciborsky (2011) identificam nas teorias da motivação um mecanismo importante para a compreensão mais profunda do fenômeno.

Para Prestes e Fialho (2018), o compromisso do estudante depende do desempenho acadêmico e de interações recorrentes e compensadoras com outros estudantes, professores e a parte administrativa da instituição de ensino. Outras variáveis, como a origem familiar, nível de qualificação escolar e certos atributos pessoais, também influenciam este compromisso. Para além de fatores extrínsecos e intrínsecos, a evasão é uma ação racional que ocorre quando se tem a percepção que existem outras formas de investimento de tempo, esforços, recursos que podem produzir benefícios mais altos quando comparado com a permanência na instituição educacional. Esta ação é determinada pela disparidade entre as expectativas do aluno e as experiências dele na instituição de ensino. Prestes e Fialho (2018) destacam que, evidentemente, o peso relativo de cada um desses componentes depende da personalidade do indivíduo e dos estímulos do meio ambiente físico e sociocultural que recebe. Em termos práticos, com experiências concretas inadequadas às expectativas e necessidades do aluno, restam duas possibilidades: ocorre o ajuste das expectativas as realidades existentes ou se busca outras opções.

Examinando a evasão no Brasil, Hoed (2016) encontra no conjunto composto por falta de perspectiva na carreira, baixo nível de comprometimento com o curso, a baixa participação em atividades acadêmicas, a falta de apoio familiar, instalações precárias e o baixo desempenho escolar, as principais justificativas da evasão do ensino superior.

Estes fatores variam em grau, de acordo com a instituição, demonstrando que as características particulares das IES e de seus alunos são fundamentais.

Em linha similar, Benatti (2017) argumenta na linha de que os motivos com desfecho em abandono do curso são múltiplos: dificuldades financeiras agregadas à incompatibilidade com o horário de trabalho, falta de afinidade com o curso, distância entre o domicílio e a universidade, ausência de laços afetivos com a instituição de ensino, entre outros.

Para Barroso e Falcão (2004), as condições que motivam a evasão escolar são classificadas sob três agrupamentos:

- a) econômica: impossibilidade de permanecer no curso por questões socioeconômicas;
- b) vocacional: o aluno não se identifica com o curso;
- c) institucional: abandono por fracasso nas disciplinas iniciais, deficiências prévias de conteúdos anteriores, inadequação aos métodos de estudo, dificuldades de relacionamento com colegas ou com membros da instituição.

Lima *et al.* (2016), olhando para o tripé mercado, indivíduo e escalada técnico-científica, no qual o culto a modernidade estimula a cultura do imediato, da mudança e da velocidade, com suas evidentes repercussões sobre a natureza humana, colocam que escolhas aligeiradas e/ou inadequadas podem contribuir para futuras evasões. A deserção ou o abandono precoce dos estudos é, conceitualmente, um desvio do objetivo (DONOSO; SCHIEFELBEIN, 2007).

Para Gaioso (2005), a necessidade de trabalhar em horário incompatível com o de estudo, problemas financeiros, casamento, nascimento de filhos, desconhecimento da metodologia do curso escolhido, deficiência da educação básica e reprovações sucessivas, falta de orientação vocacional, profissional e imaturidade, a ausência da perspectiva de trabalho, a falta de laços afetivos na universidade, busca de desafios a si mesmo quando se ingressa em um curso sem a intenção de cursá-lo, herança profissional, a ausência de um referencial na família, mudança de endereço, concorrência entre as IES, estão entre as causas recorrentes de evasão nos cursos de Direito, Engenharia Civil e Medicina nas instituições de educação superior brasileiras.

Gisi (2006) ressalta que existe grande dificuldade para os alunos de setores sociais menos favorecidos permanecerem no ensino superior, não apenas considerando a carência de recursos como também pela falta de aquisição de **capital cultural** no decorrer de sua trajetória. Essa desigualdade cultural é sentida durante toda a trajetória estudantil e configura-se em desvantagem competitiva e comportamental.

As formas de ingresso na universidade podem representar um dos fatores que influenciam as taxas de evasão. Com a ampliação da oferta de vagas, os processos seletivos tornaram-se mais acessíveis. Mesmo este acesso sendo positivo em múltiplos aspectos, o ingresso de alunos menos maduros e mais inseguros acerca de suas escolhas profissionais surgiu como uma espécie de efeito, em muitos casos, negativo (RIBEIRO; MORAIS, 2020).

Silva Filho *et al.* (2007, p. 643) aduzem que “[...] em todo o mundo, que a taxa de evasão no primeiro ano de curso é duas a três vezes maior do que a dos anos seguintes”. Os autores afirmam também que “Os dados sobre evasão nos cursos superiores do Brasil não diferem muito das médias internacionais, variam bastante por dependência administrativa (pública ou privada), região e curso”. Convergindo com esta posição, Veloso e Almeida (2002) sinalizam que, apesar de múltiplas variáveis, existe certa universalidade no fenômeno da evasão, o período em que ocorre. Santos e Barros (1994), distingue a evasão entre imediata e tardia. A imediata ocorre no primeiro ano de estudos. A tardia é produzida por um processo gradativo.

No Brasil, as desigualdades tornaram-se mais notórias no sistema público com as políticas de cotas e o Sistema de Seleção Unificada (SiSU).

A política de cotas foi criada com a Lei n. 12.711/2012 (BRASIL, 2012). Com a Lei foi garantida a reserva de 50% das matrículas por curso e turno das universidades federais e dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia para alunos provenientes integralmente do ensino médio público.

O SiSU foi criado pelo MEC, em 26 de janeiro de 2010, através da portaria normativa n. 2, com o objetivo de unificar o processo de seleção nas instituições federais de ensino superior (IFES) (BRASIL, 2010). Sua dinâmica de funcionamento permite o candidato utilizar a nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para concorrer às vagas de todas as universidades brasileiras que optam pelo sistema de seleção, sem a necessidade do vestibular tradicional. Podem participar os alunos que estão em conclusão do ensino médio e aqueles que já concluíram o ensino médio em anos anteriores.

Para Gilioli (2016, p. 36):

Antes do SiSU, a seleção para as Ifes era feita, basicamente, por meio de exames vestibulares de cada instituição, o que propiciava um emaranhado de datas sobrepostas de provas e de deslocamentos custosos para estudantes que pretendiam pleitear vagas em IES mais distantes

Nogueira *et al.* (2017), em estudo realizado na UFMG, apontam vantagens do SiSU em relação ao vestibular tradicional:

- a) existe perspectiva de redução de custos e ganhos operacionais para as instituições, com ganho de produtividade do processo seletivo e maior eficiência na ocupação das vagas e sua disponibilização para todo o território nacional;
- b) a vantagem da mobilidade geográfica que o SiSU propicia aos estudantes, a ampliação das trocas culturais e acadêmicas e a consequente integração nacional;
- c) o SiSU articulado com a Lei de Cotas traria maior inclusão de algumas minorias no ensino superior brasileiro.

Desde sua implantação, o SiSU apresenta crescente adesão das IFES e ampliação do número de vagas ofertadas. Na sua primeira edição foram 51 instituições que aderiram ao sistema passando para cerca de 130 no ano de 2018 (VARGAS, 2019). Depois de várias edições do SiSU, existe um razoável acervo de estudos avaliativos. Inobstante, questionamentos relativos aos agentes principais, as instituições, aos candidatos ou graduandos ainda não foram suficientemente clarificados, e é constatável uma certa ambivalência nos resultados disponibilizados (VARGAS, 2019).

Para Barbosa *et al.* (2017), está difundida no ambiente universitário a ideia de que o SiSU aumentou a taxa de evasão nas IFES. Para os autores esta ideia ainda carece de evidências empíricas.

Não obstante, por diversas razões e em muitos casos, os alunos pretendem retornar para regiões mais próximas dos seus lares. Hipoteticamente, com o SiSU, os alunos têm condições desejáveis de alcançarem o intento com o ingresso em uma universidade federal.

Backes (2015) argumenta que o processo de escolha do SiSU possibilita a mobilidade entre universidades e cursos, inclusive para aquele estudante que não conseguiu ingressar em determinada instituição na sua primeira opção. Tal dinâmica pode gerar alguns transtornos para as IFES, tanto no aspecto pedagógico como no administrativo, se for considerado que uma parcela importante de candidatos acaba optando por aquele curso cuja pontuação no Enem lhe permitiu, apesar do seu pouco interesse ou motivação, cursá-lo. No plano institucional:

[...] apesar dos esforços para ampliar o número de vagas ofertadas no ensino superior, o número de alunos concluintes não corresponde à quantidade de alunos ingressantes, além de que a quantidade de estudantes que não renovam suas

matrículas semestralmente é crescente, indicando uma perspectiva cada vez menor para formandos dentro do período de integralização mínima do curso (BACKES, 2015, p. 79).

O problema, assim, em alguma medida, está transmudado com o deslocamento do ingresso para a permanência. Coulon (2008), enxergando o deslocamento, argumenta que a democratização do acesso não foi acompanhada da democratização do saber.

Ribeiro e Morais (2020), em linha semelhante a apresentada por Backes (2015), asseveram a existência de pontos positivos, como o aumento das possibilidades de ingresso e melhor aproveitamento das vagas nas IES participantes, e pontos negativos, como o pouco interesse e motivação dos alunos que é acompanhada de elevados índices de insatisfação durante a vida universitária. Assim:

As IES passam a lidar com fenômenos já conhecidos, mas que não eram tão expressivos, como a dificuldade em preencher suas vagas mesmo nos cursos mais concorridos, sendo preciso emitir várias listas de chamada para os candidatos aprovados. [...] Do ponto de vista dos candidatos, ter várias listas de chamada significa facilidade de ingresso, afinal são convocações para vagas que provavelmente não foram preenchidas. Possivelmente, por conta disso, o candidato pode ficar com a impressão de que no momento que desejar será possível ingressar no ensino superior, não entendendo como problema entrar em um curso que não pretendia, esperando que este não lhe realize profissionalmente e que, muito menos, não terá motivação para cursá-lo até o fim (RIBEIRO; MORAIS, 2020, p. 5-6)

Nogueira *et al.* (2017) concluíram que parte das expectativas positivas que se tinha em relação a adoção do SiSU não estão se cumprindo. Houve aumento significativo da não matrícula de candidatos convocados, produzindo sucessivas chamadas e a evasão de um percentual grande de alunos ainda no início dos cursos e ampliação das vagas ociosas. Em relação à evasão, parcela dos alunos volta à universidade em outros cursos. Assim, para além do simples abandono, tem-se uma estratégia de mudança de curso construída no interior das próprias regras do SiSU. Com efeito, o processo de ocupação das vagas mostrou-se menos eficiente e estável. Outras frustrações foram a expectativa da diversificação da origem geográfica dos alunos foi parcialmente e a promessa de maior inclusão social garantida pela articulação do SiSU com a chamada Lei de Cotas. O ponto positivo constatado foi o aumento acentuado da participação de egressos de escolas públicas.

Para Luz (2013), é incoerente a seleção unificada em um país onde o ensino médio é bastante desigual entre os estados. A crítica é ampliada com desconsideração das características peculiares do ensino básico brasileiro na elaboração do Enem.

Além dos motivos apontados na literatura para a evasão, o pesquisador se depara com uma dificuldade teórica no trato empírico da temática, a definição matemática de evasão.

Ao lado da conceituação e da contemporaneidade da evasão, a aferição da evasão é apontada por Palharini (2010) como um dos problemas recorrentes no estudo da evasão. Nas questões conceituais, depara-se com autores que consideram várias categorias para classificar o aluno evadido e outros, mais pragmáticos, ao especificarem o aluno nesta situação. Com respeito ao quesito de contemporaneidade, encontra-se nas pesquisas um embate entre a fidedignidade e a atualidade na ocorrência da evasão. E, por fim, na questão de aferição, há diferentes modalidades de cálculo para a evasão.

Em relação a aferição da evasão, existe uma deficiência importante, a metodologia empregada para o cálculo. Para Hoed (2016), muitas vezes a metodologia empregada deixa de comparar o aluno evadido com aquele que permanece, perdendo o controle necessário para a determinação de características particulares que distinga o evadido daquele que termina sua graduação.

Com efeito, a IES que utiliza o diagnóstico produzido por tal metodologia enfrentará dificuldades na adoção de estratégias que interfiram na decisão do estudante se evadir e na construção de políticas de retenção.

Considerando que para a aferição da evasão são utilizadas fórmulas distintas, é bastante factível considerar a existência de distorções na comparação dos resultados de diferentes instituições.

Para Prestes e Fialho (2018, p. 875):

[...] o cálculo da taxa de coorte pressupõe a existência de dados desagregados para cada aluno, e essas informações complexas, muitas vezes, não estão disponíveis. No Brasil e no mundo, o método mais usado é a taxa de evento (taxa anual ou de incidência) que mede a evasão pela proporção de alunos que abandonaram os estudos de um ano para o outro, sem concluí-los. Evidentemente, a taxa anual produz valores menores do que a taxa de coorte, porque é calculada por ano, o que não acarreta um número elevado de abandonos (LEHR *et al.*, 2004).

Para Silva e Silva (2012), existe a possibilidade de interpretações e cálculos nos quais os dados relativos à retenção, estão também incluídos nos índices de evasão. Na Figura 3 são apresentadas diferentes fórmulas para calcular a evasão. A não unanimidade no entendimento dos diversos autores com relação a definição do termo evasão pressupõe possíveis distorções na precisão da expressão adequada para seu cálculo pois, mesmo sendo utilizado como referência os dados do Censo da Educação Superior disponibilizados pelo MEC, os resultados podem ser significativamente diferentes.

Figura 3 – Fórmulas para calcular a evasão no ensino superior brasileiro

Fórmulas para calcular a evasão

| | |
|--|---|
| Exemplo 1: Evasão (Reuni) | $E_{2010} = 1 - (C_{2010}/I_{2006}) = 31,32\%$ |
| Exemplo 2: Evasão (Inep e Instituto Lobo) | $E_{2009} = 1 - [(M_{2009} - I_{2009})/(M_{2008} - C_{2008})] = 13,14\%$ |
| Exemplo 3: Evasão corrigida (SILVA, 2016) | $E_{2009} = \frac{(M_{2009} - C_{2009}) + (I_{2010} - M_{2010})}{M_{2009}} = 11,88\%$ Onde: E: taxa de evasão M: número de matriculados C: número de concluintes I: número de ingressantes N: ano em estudo (n - 1): ano anterior (n - x): x é o úmero de anos do curso |

Fonte: Silva e Silva (2012).

Mesmo as fórmulas produzindo resultados bastantes distintos, não se pode falar de certa ou de errada. Cabe ao pesquisador, na escolha da fórmula utilizada, considerar os elementos presentes na fórmula. Em termos práticos, a fórmula apresentada no exemplo 2 é a mais utilizada.

Para além do simples levantamento de percentuais, Silva Filho e Lobo (2012, p. 1) acreditam que: “a melhor forma de medir a evasão escolar é acompanhar a vida escolar de cada estudante para identificar quando ele abandonou os estudos, ou mudou de curso ou de instituição, etc.”.

Considerando as dificuldades e os riscos das pesquisas para acompanhar a vida escolar de cada estudante, Lima e Zago (2018, p. 384) concluem que:

Observando estas diferentes formas e fórmulas de se analisar e calcular a evasão, definidas e utilizadas pelas instituições, e as dificuldades de se acompanhar os estudantes em sua trajetória acadêmica, reconhecemos que existem verdadeiros obstáculos às comparações entre as pesquisas sobre este fenômeno, quer seja em nível regional, nacional ou internacional. Também consideramos que a ausência das informações acerca da evolução da população escolar, mais especificamente no que se refere ao número de matrículas realizadas no período analisado, acaba por limitar uma compreensão mais aprofundada do pleno significado e dimensão da evasão para a instituição de ensino pesquisada.

Os problemas relacionados com a evasão são muitos e de difícil solução. A evasão, mais que um problema real que acontece em instituições públicas e privadas, é da sociedade brasileira. Não obstante, mesmo com a impossibilidade de eliminar a evasão, esforços transformadores para cinzelar este cenário devastador são sempre urgentes (SILVA FILHO, 2009).

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A evasão no ensino superior em instituições públicas e privadas é, ainda, um problema societário não equacionado.

Do ponto de vista conceitual, a evasão no ensino superior ainda padece de maior precisão. Da mesma forma, o cálculo da evasão é realizado de maneiras diversas. Mesmo as causas sendo mapeadas, com destaque para os fatores financeiros, acadêmicos e aspectos psicológicos e individuais, o enfrentamento da evasão não alcançou os resultados perspectivados em políticas públicas. Também foi constatado que a instituição pode fazer muito pouco ou nada em relação aos fatores intrínsecos. Pode-se, com esta lógica, perspectivar que soluções novas se fazem necessárias e devem ter a forma de políticas públicas.

Como principal achado do estudo, a constatação que apenas com condições efetivas para a permanência dos estudantes ocorrerá uma diminuição significativa dos índices de evasão. A democratização efetiva ocorrerá com uma melhor condição socioeconômica das famílias, algo que está fora dos muros das universidades e, também, do MEC. A massificação no acesso ao ensino superior público, ocorrida na década de 2000, não trouxe taxas de sucesso sequer equivalentes. Com efeito, o Brasil será mais justo quando as camadas marginalizadas socialmente apresentarem taxas de conclusão do ensino superior similares as taxas de ingresso. Trata-se de algo, ainda, muito distante.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, L. S.; SOARES, A. P. C.; FERREIRA, J. A. Questionário de Vivências Acadêmicas (QVA-r): avaliação do ajustamento dos estudantes universitários. **Avaliação Psicológica**, Porto Alegre, v. 1, n. 2, p. 81-93, nov. 2002. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-04712002000200002. Acesso em: 3 fev. 2021.

ANDRIOLA, W. B.; ANDRIOLA, C. G.; MOURA, C. P. Opiniões de docentes e coordenadores acerca do fenômeno da evasão discente dos cursos de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC). **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 52, p. 365-382, jul./set. 2006. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362006000300006&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 17 fev. 2021.

BACKES, D. A. P. Análise sobre a influência do sistema de seleção unificada (SiSU) na evasão do curso de administração da Universidade Federal de Mato Grosso. **Revista de Administração do Sul do Pará**, v. 2, n. 1, p. 79-105, jan./abr. 2015. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/333659217_ANALISE_SOBRE_A_INFLUENCIA_DO_SISTEMA_DE_SELECAO_UNIFICADA_SISU_NA_EVASAO_DO_CURSO_DE_ADMINISTRACAO_DA_UNIVERSIDADE_FEDERAL_DE_MATO_GROSSO. Acesso em: 5 fev. 2021.

BARBOSA, J. P. G. *et al.* A adoção do SISU e a evasão na Universidade Federal de Uberlândia. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, v. 12, n. 2, p. 722-738,

2017. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/8352>. Acesso em: 5 fev. 2021.

BARROSO, M. F.; FALCÃO, E. B. M. Evasão universitária: o caso do Instituto de Física da UFRJ. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENSINO DE FÍSICA, 9., 2004, Jaboticatubas. **Anais eletrônicos [...]**. Jaboticatubas: Sociedade Brasileira de Física, 2004. Disponível em: <https://www.if.ufrj.br/~carlos/pef/materiais/marta-epf2004-evasao-co12-2.pdf>. Acesso em: 5 fev. 2021.

BENATTI, V. P. M. **Dificuldade de permanência na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**: a realidade do estudante pobre e negro na Unidade Universitária de Dourados. 2017. Dissertação (Mestrado em Sociologia) –Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2017. Disponível em: <http://repositorio.ufgd.edu.br/jspui/handle/prefix/1255>. Acesso em: 5 fev. 2021.

BRAGA, M. J.; XAVIER, F. P. Transição para o ensino superior: aspiração dos alunos do ensino médio de uma escola pública. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 62, p. 245-259, out./dez. 2016. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602016000400245&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 25 mar. 2021.

BRASIL. Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 79, p. 7, 25 abr. 2007. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=7&data=25/04/2007>. Acesso em: 1 abr. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 120-A, p. 1-7, 26 jun. 2014. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1000&pagina=1&data=26/06/2014>. Acesso em: 28 mar. 2021.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 30 ago. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 28 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diplomação, retenção e evasão nos cursos de graduação em instituições de ensino superior públicas**. Brasília, DF: MEC, 1997. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me002240.pdf>. Acesso em: 4 fev. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 2, de 26 de janeiro de 2010. Institui e regulamenta o Sistema de Seleção Unificada, sistema informatizado gerenciado pelo Ministério da Educação, para seleção de candidatos a vagas em cursos de graduação disponibilizadas pelas instituições públicas de educação superior dele participantes. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 18, p. 80-81, 27 jan. 2010. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=80&data=27/01/2010>. Acesso em: 5 fev. 2021.

BUENO, J. L. O. A evasão de alunos. **Paidéia**, Ribeirão Preto, n. 5, p. 9-16, ago. 1993. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-863X1993000200002#:~:text=A%20evas%C3%A3o%20de%20alunos%20%C3%A9,univesit%C3%A1ria%20e%20%C3%A0%20estrutura%20curricular.. Acesso em: 3 fev. 2021.

COULON, A. **A condição de estudante**: a entrada na vida universitária. Salvador: EDUFBA, 2008.

DEMETRIOU, C.; SCHMITZ-SCIBORSKY, A. Integration, motivation, strengths and optimism: retention theories past, present and futures. *In*: NATIONAL SYMPOSIUM ON STUDENT RETENTION, 7., 2011, Charleston. **Proceedings** [...]. Norman: University of Oklahoma, 2011. p. 300-312. Disponível em: <https://studentsuccess.unc.edu/wp-content/uploads/sites/10139/2012/11/Demetriou-and-Schmitz-Sciborski.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2021.

DONOSO, S.; SCHIEFELBEIN, E. Análisis de los modelos explicativos de retención de estudiantes en la universidad: una visión desde la desigualdad social. **Estudios Pedagógicos**, Valdivia, v. 33, n. 1, p. 7-27, 2007. Disponível em: https://scielo.conicyt.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0718-07052007000100001&lng=en&nrm=iso&tlng=en. Acesso em: 5 fev. 2021.

FAVATO, M. N.; RUIZ, M. J. F. REUNI: política para a democratização da educação superior? **Revista Eletrônica de Educação**, São Carlos, v. 12, n. 2, p. 448-463, maio/ago. 2018. Disponível em: <http://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/2365>. Acesso em: 2 abr. 2021.

FIALHO, M. G. D. **A evasão escolar e a gestão universitária**: o caso da Universidade Federal da Paraíba. 2014. Dissertação (Mestrado em Gestão de Organizações Aprendentes) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2014. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/5920?locale=pt_BR. Acesso em: 25 abr. 2021.

FRITSCH, R. A problemática da evasão em cursos de graduação em uma universidade privada. *In*: REUNIÃO NACIONAL DA ANPEd, 37., 2015, Florianópolis. **Anais eletrônicos** [...]. Florianópolis: ANPEd, 2015. Disponível em: <http://www.anped.org.br/sites/default/files/trabalho-gt11-3986.pdf>. Acesso em: 3 fev. 2021.

GAIOSO, N. P. de L. **A evasão discente na educação superior**: na perspectiva dos de alunos e dirigentes. 2005. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2005. Disponível em: <http://www.bdae.org.br/dspace/handle/123456789/1234>. Acesso em: 9 fev. 2021.

GILIOLI, R. de S. P. **Evasão em instituições federais de ensino superior no Brasil**: expansão da rede, SISU e desafios. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2016. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/28239>. Acesso em: 3 fev. 2021.

GISI, M. L. A educação superior no Brasil e o caráter de desigualdade do acesso e da permanência. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 6, n. 17, p. 97-112, jan./abr. 2006. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/index.php/dialogoeducacional/article/view/6740#:~:text=Dados%20obtidos%20mediante%20pesquisa%20realizada,a%20classe%2C%20g%C3%AAnero%20e%20etnia>. Acesso em: 5 fev. 2021.

GUERREIRO-CASANOVA, D. C.; POLYDORO, S. A. J. Autoeficácia e integração ao ensino superior: um estudo com estudantes de primeiro ano. **Psicologia: Teoria e Prática**, São Paulo, v. 13, n. 1, p. 75-88, 2011. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872011000100006. Acesso em: 3 fev. 2021.

HOED, R. M. **Análise da evasão em cursos superiores**: o caso da evasão em cursos superiores da área de Computação. 2016. Dissertação (Mestrado em Computação

Aplicada) – Universidade de Brasília, Brasília, 2016. Disponível em:
<https://repositorio.unb.br/handle/10482/22575>. Acesso em: 5 fev. 2021.

KINGSTON, E. Emotional competence and drop-out rates in higher education. **Education + Training**, v. 50, n. 2, p. 128-139, 2008. Disponível em:
<https://www.emerald.com/insight/content/doi/10.1108/00400910810862119/full/html>. Acesso em: 4 fev. 2021.

LIMA, F. S. de; ZAGO, N. Desafios conceituais e tendências da evasão no ensino superior: a realidade de uma universidade comunitária. **Revista Internacional de Educação Superior**, Campinas, v. 4, n. 2, p. 366-386, maio/ago. 2018. Disponível em:
<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/riesup/article/view/8651587>. Acesso em: 3 fev. 2021.

LIMA, M. *et al.* Trajetórias acadêmicas de estudantes dos bacharelados interdisciplinares e do curso de Psicologia: análise de históricos escolares. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 91, p. 395-423, jun. 2016. Disponível em:
https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362016000200395&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 5 fev. 2021.

LUZ, J. N. N. da. **O Sistema de Seleção Unificada (SiSU) na Universidade Federal de Mato Grosso – campus Cuiabá – e a relação com a democratização do acesso**. 2013. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2013. Disponível em:
http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UFMT_a9b897d3d397999af9a2822910f6351d. Acesso em: 5 fev. 2021.

MAZZETTO, S. E., CARNEIRO, C. C. B. S. Licenciatura em química da UFC: perfil sócio-econômico, evasão e desempenho dos alunos. **Química Nova**, v. 25, n. 6B, 1204-1210, 2002. Disponível em:
http://static.sites.sbg.org.br/quimicanova.sbg.org.br/pdf/Vol25No6B_1204_23.pdf. Acesso em: 3 fev. 2021.

MENDONÇA, L.; ROCHA, A. A influência das expectativas dos alunos do 1º ano na adaptação à Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto. *In*: CONGRESSO GALAICO-PORTUGUÊS DE PSICOPEDAGOGIA, 8., 2005, Braga. **Actas [...]**. Braga: Universidade do Minho, 2005. Disponível em:
<https://www.educacion.udc.es/grupos/gipdae/documentos/congreso/VIIIcongreso/pdfs/33.pdf>. Acesso em: 6 fev. 2021.

MOURA, D. H.; SILVA, M. dos S. A evasão no curso de licenciatura em Geografia oferecido pelo CEFET-RN. **Holos**, [S.l.], v. 3, p. 26-42, maio 2007. Disponível em:
<http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/126>. Acesso em: 3 fev. 2021.

NOGUEIRA, C. M. M. *et al.* Promessas e limites: o SiSU e sua implementação na Universidade Federal de Minas Gerais. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 33, e161036, abr./jun. 2017. Disponível em:
https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-46982017000100116&tlng=pt. Acesso em: 5 fev. 2021.

OLIVEIRA, B. de; GUIMARÃES, L. J.; SANTANA, T. N. P. O caminho para a redução da evasão de estudantes nas instituições de ensino superior. **Humanidades & Inovação**, v. 6, n. 18, p. 155-164, 2019. Disponível em:
<https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/1864> Acesso em: 17 fev. 2021.

PALHARINI, F. A. **Evasão, exclusão e gestão acadêmica na UFF: passado, presente e futuro.** Niterói: ICHF, 2010.

PAULA, M. de F. C. de. Políticas de democratização da educação superior brasileira: limites e desafios para a próxima década. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas)**, Sorocaba, v. 22, n. 2, p. 301-315, maio/ago. 2017. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772017000200301&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 28 abr. 2021.

PRESTES, E. M. da T.; FIALHO, M. G. D. Evasão na educação superior e gestão institucional: o caso da Universidade Federal da Paraíba. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 100, p. 869-889, jul./set. 2018. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362018000300869&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 18 mar. 2021.

RIBEIRO, J. L. L. de S.; MORAIS, V. G. A possível relação entre SISU e a evasão nos primeiros semestres dos cursos universitários. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 25, e250040, out. 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782020000100231&tlng=pt. Acesso em: 5 fev. 2021.

RISTOFF, D. Vinte e um anos de educação superior: expansão e democratização. **Cadernos do GEA**, Rio de Janeiro, n. 3, jan./jun. 2013. Disponível em: http://flacso.redelivre.org.br/files/2015/03/Caderno_GEA_N3.pdf. Acesso em: 3 fev. 2021.

SANTOS, J. L. F.; BARROS, L. F. **Cadernos de estudos da evasão.** São Paulo: USP, 1994.

SCHIMITT, R. E. A evasão na educação superior: uma compreensão ecológica do fenômeno como estratégia para a gestão da permanência estudantil. *In*: SEMINÁRIO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DA REGIÃO SUL, 10., 2014, Florianópolis. **Anais eletrônicos [...]**. Florianópolis: ANPEd Sul, 2014. Disponível em: http://xanpedsul.faed.udesc.br/arg_pdf/690-0.pdf. Acesso em: 3 fev. 2021.

SCHIRMER, S. N.; TAUCHEN, G. Políticas públicas de enfrentamento da evasão na educação superior brasileira: um estudo do estado da arte. **Revista @mbienteeducação**, [S.l.], v. 12, n. 3, p. 316-341, set./dez. 2019. Disponível em: <http://publicacoes.unicid.edu.br/index.php/ambienteeducacao/article/view/782>. Acesso em: 10 fev. 2021.

SILVA E SILVA, L. H. da. Evasão, uma situação instada e difícil de atacar! *In*: FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE GRADUAÇÃO DA REGIÃO SUL, 2012, Itá. **Oficina [...]**. Itá: ForGrad Sul, 2012. Disponível em: <http://slideplayer.com.br/slide/7298693>. Acesso em: 3 fev. 2021.

SILVA FILHO, J. P. da. **As reprovações em disciplinas nos cursos de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC) no período de 2000 a 2008 e suas implicações na evasão discente.** 2009. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior) – Universidade Federal do Ceará, 2009. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/2789>. Acesso em: 25 abr. 2021.

SILVA FILHO, R. L. L. e *et al.* A evasão no ensino superior brasileiro. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 641-659, set./dez. 2007. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742007000300007&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 27 abr. 2021.

- SILVA FILHO, R. L. L. e; LOBO, M. B. de C. M. Como a mudança na metodologia do INEP altera o cálculo da evasão. **Instituto Lobo**, Mogi das Cruzes, n. 82, dez. 2012. Disponível em: <https://www.institutolobo.org.br/artigos/?pag=11>. Acesso em: 4 fev. 2021.
- SILVA, M. das G. M. da; VELOSO, T. C. M. A. Acesso nas políticas da educação superior: dimensões e indicadores em questão. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas)**, Sorocaba, v. 18, n. 3, p. 727-747, nov. 2013. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772013000300011&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 4 fev. 2021.
- SPADY, W. G. Dropouts from higher education: toward an empirical model. **Interchange**, Netherlands, v. 2, p. 38-62, Sept. 1971. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/BF02282469>. Acesso em: 25 abr. 2021.
- TINTO, V. Dropout from higher education: a theoretical synthesis of recent research. **Review of Educational Research**, Washington, v. 45, n. 1, p. 89-125, 1975. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.3102/00346543045001089>. Acesso em: 25 mar. 2021.
- TINTO, V. **Leaving college: rethinking the causes and cures of student attrition**. 2. ed. Chicago: University of Chicago Press, 1993.
- TINTO, V. Promoting student retention through classroom practice. In: ENHANCING STUDENT RETENTION: USING INTERNATIONAL POLICY AND PRACTICE, 2003, Amsterdam. **Proceedings [...]**. Amsterdam: European Access Network; Institute for Access Studies at Staffordshire University, 2003. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/255589128_Promoting_Student_Retention_Through_Classroom_Practice. Acesso em: 3 fev. 2021.
- TINTO, V.; CULLEN, J. **Dropout in higher education: a review and theoretical synthesis of recent research**. New York: Teachers College, 1973. Disponível em: <https://eric.ed.gov/?id=ED078802>. Acesso em: 24 abr. 2021.
- VARGAS, H. M. O SiSU na berlinda: presente e uma provocação para o futuro. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 35, e215020, 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-46982019000100301&tlng=pt. Acesso em: 5 fev. 2021.
- VELOSO, T. C. M. A.; ALMEIDA, E. P. de. Evasão nos cursos de graduação da Universidade Federal de Mato Grosso, campus universitário de Cuiabá: um processo de exclusão. **Série-Estudos**, Campo Grande, n. 13, p. 133-148, jan./jun. 2002. Disponível em: <https://www.serie-estudos.ucdb.br/serie-estudos/article/view/564>. Acesso em: 3 fev. 2021.